

## MATRIZ DE COMPETÊNCIAS – CTCS

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES			Ideia-força da natureza e das finalidades
<p><i>O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e controle social, vinculado à Secretaria de Estado de Transparência e Controle, tem como finalidade sugerir e debater medidas de aperfeiçoamento do controle social e incremento da transparência na gestão do Poder Executivo Distrital.</i></p>			<p><b>Aperfeiçoamento do controle social e incremento da transparência</b></p>
COMPETÊNCIAS	Ideia-força da competência	Possíveis Ações	Metas prioritárias
<p><i>I – propor e acompanhar a formulação das diretrizes da política de transparência da gestão de recursos públicos a ser implementada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle e pelos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital;</i></p>	<p><b>Diretrizes da política de transparência da gestão de recursos públicos</b></p>		
<p><i>II – propor e acompanhar projetos e ações prioritárias da política de transparência da gestão de recursos públicos do Poder Executivo Distrital;</i></p>	<p><b>Projetos e ações prioritárias de transparência</b></p>		
<p><i>III – propor e acompanhar procedimentos que promovam o aperfeiçoamento do controle social e a integração das ações de incremento da transparência no âmbito do Poder Executivo Distrital;</i></p>	<p><b>Aperfeiçoamento do controle social e integração das ações de transparência</b></p>		

<p><i>IV – atuar como instância de articulação e mobilização da sociedade civil organizada para o aprimoramento do controle social no Distrito Federal;</i></p>	<p><b>Articulação e mobilização da sociedade civil para o controle social</b></p>		
<p><i>V – realizar estudos e estabelecer estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas tendentes a maximizar a transparência da gestão pública;</i></p>	<p><b>Estudos e estratégias para maximizar a transparência da gestão pública</b></p>		
<p><i>VI – acompanhar a efetividade das ações de transparência do Poder Executivo Distrital.</i></p>	<p><b>Efetividade das ações de transparência</b></p>		